



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

### **PORTARIA Nº 066 – 16/01/2013**

Dispõe sobre designação de servidores para vistoriar e fiscalizar os veículos bem como os documentos relativos e acompanhamento dos serviços de transporte escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 67 da Lei Federal nº8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipais para, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, procederem a vistoria e fiscalização dos veículos bem como dos documentos relativos e ainda acompanhar os serviços de transporte objeto de contrato com o Município de Arcos.

-ALÉCIO FLÁVIO FERNANDES, CHEFE DE SEÇÃO, MASPM Nº3533/5

-JORGE CALÁCIO FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, MASPM Nº3569/6

-ANTÔNIO AIRTON DE SOUSA, ASSESSOR TÉCNICO, MASPM Nº118.731/7

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

Arcos, 16 de janeiro de 2013.

**ROBERTO ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**